



**Estado de Mato Grosso**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA**  
**CNPJ 37.465.002/0001-66**

**PORTARIA N° 028/2023**  
**DE 11 DE JANEIRO DE 2023.**

**Concessão de Licença para acompanhar conjugue ou companheiro.**

**FERNANDO GORGEN**, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Resolve Conceder, a partir de 05 de Dezembro de 2022, a Licença para acompanhar conjugue ou companheiro, a Servidora **THAIS CAROLINE BOLOGNINI VIANA MATHEUS**, nomeada pelo Decreto n°. 1.400/2015, de 20 de Abril de 2015, como Fisioterapeuta da Prefeitura Municipal de Querência - MT. Cumpre ressaltar que a referida licença será por prazo indeterminado dependendo de pedido devidamente instruído que deverá ser renovada de 02(dois) em 02 (dois) anos, conforme previsão legal.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, revogado as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 05 (cinco) de Dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 11 de Janeiro de 2023.

*Fernando Gorgen*

Prefeito Municipal